



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 005/ 2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 472.155,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.3.007-Obras de Infra-Estrutura Urbana

37 -Urbanização e Revitalização Praça Enio Pipino

1662-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 121.875,00

26.782.1900.3.034-Obras de Infra-Estrutura Rural

36-Recape Asfáltico Estrada Colorado Parte 2

1663-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 243.750,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013-Reequipar a Área da Saúde Pública

14- VIGIASUS Programa das Ações de Vigilância em Saúde

1289-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.530,00

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária

14- VIGIASUS Programa das Ações de Vigilância em Saúde

1103-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 50.000,00

14- VIGIASUS Programa das Ações de Vigilância em Saúde

1114-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.000,00

14- VIGIASUS Programa das Ações de Vigilância em Saúde

1116-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Total R\$ 472.155,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

1 -37 Urbanização e Revitalização Praça Ênio Pipino	R\$	121.875,00
2 -36 Recape Asfáltico Estrada Colorado Parte 2	R\$	243.750,00
3 -14 VIGIASUS Programa das Ações de Vigilância em Saúde(Capital)	R\$	7.530,00
4 -14 VIGIASUS Programa das Ações de Vigilância em Saúde(Custeio)	R\$	<u>99.000,00</u>
Total	R\$	472.155,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal